



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 621, DE 2008

Requeremos, nos termos regimentais, neste 20 de Maio de 2008, que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento da escritora paulista e cidadã baiana Zélia Gattai, integrante da Academia Brasileira de Letras, ocorrido em Salvador no dia 17 de maio de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

A escritora, fotógrafa e memorialista Zélia Gattai destacou-se pela militância na vida política nacional e pela sua obra cultural composta de nove livros de memórias, três livros infantis, uma fotobiografia e um romance. Foi casada durante cinquenta e seis anos com o escritor Jorge Amado, quando tornou-se viúva em 2001. A vida do casal foi profícua e repleta de cumplicidade nos objetivos políticos e literários, oferecendo ao povo brasileiro e baiano dois membros da mais alta grandeza para Academia Brasileira de Letras.

Zélia Gattai Amado, filha de imigrantes italianos, atuou no movimento político-operário de imigrantes italianos, espanhóis, portugueses, no início do século XX. Foi casada com Aldo Veiga, com quem teve um filho, Luiz Carlos, nascido em São Paulo em 1942. Em 1945, conheceu Jorge Amado na condição de leitora entusiasta do escritor baiano. Eles trabalharam juntos no movimento pela anistia dos presos políticos. A união do casal deu-se poucos meses depois. A partir de então, Zélia Gattai trabalhou ao lado do marido, passando a limpo, à máquina, seus originais e o auxiliando no processo de revisão. Em 1946 foram morar no Rio de Janeiro em razão da eleição de Jorge Amado para Câmara dos Deputados. Em 1948 juntamente com o filho João

Jorge acompanhou Jorge Amado no exílio, quando o escritor perdeu o mandato em razão do Partido Comunista ter sido considerado ilegal. Viveram em Paris por três anos, período em que Zélia Gattai fez os cursos de civilização francesa, fonética e língua francesa na Sorbonne. De 1950 a 1952, a família viveu na Checoslováquia, onde nasceu a filha Paloma. Foi neste tempo de exílio que Zélia Gattai começou a fazer fotografias, tornando-se responsável pelo registro, em imagens, de cada um dos momentos importantes da vida do escritor baiano.

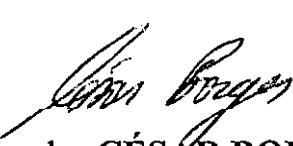
Em 1963, mudou-se com a família para a casa do Rio Vermelho, em Salvador, na Bahia, onde tinha um laboratório e se dedicava à fotografia, tendo lançado a fotobiografia de Jorge Amado intitulada Reportagem incompleta. Zélia Gattai iniciou sua carreira de escritora aos 63 anos de idade com o livro *Anarquistas, graças a Deus*, que foi um sucesso editorial com mais de duzentos mil exemplares vendidos no País. Alguns de seus livros foram traduzidos para o francês, o italiano, o espanhol, o alemão e o russo. *Anarquistas, graças a Deus* foi adaptado para televisão e *Um chapéu para viagem* foi adaptado para o teatro.

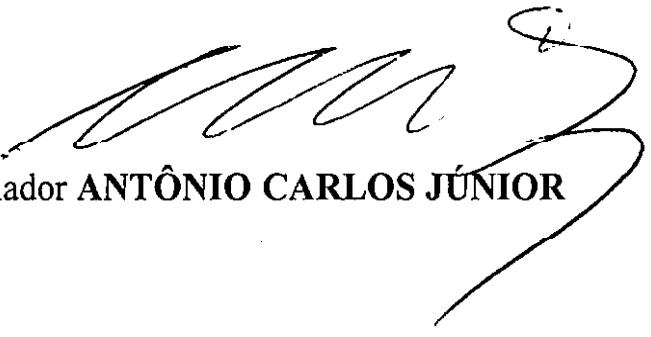
Em 1984 recebeu o título de cidadã da cidade de Salvador, Na França, recebeu o título de Cidadã de Honra da comuna de Mirabeau (1985) e a Comenda des Arts et des Lettres, do governo francês (1998). Recebeu ainda, no grau de comendadora, as ordens do Mérito da Bahia (1994) e do Infante Dom Henrique (Portugal, 1986).

Em 2001, foi eleita para a Academia Brasileira de Letras, para a cadeira 23, anteriormente ocupada por Jorge Amado, que teve Machado de Assis como primeiro ocupante e José de Alencar como patrono. No mesmo ano, foi eleita para a Academia de Letras da Bahia e para a Academia Ilheense de Letras. Em 2002, tomou posse nas três. Os seus livros receberam prêmios, destacando-se Prêmio Paulista de Revelação Literária de 1979 (*Anarquistas, graças a Deus*), o Prêmio Destaque do Ano de 1988 (Jardim de inverno) e o Prêmio Alejandro José Cabassa, da União Brasileira de Escritores, em 1994 (*Chão de meninos*).

É por toda essa importante e valorosa contribuição de Zélia Gattai para a Bahia e o Brasil que requeremos esse Voto de Pesar, que é uma justa homenagem do Senado Federal a essa brasileira que marcou a vida cultural e literária do Brasil e com essa proposição se solidariza com a família e o povo baiano enlutados.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2008.


Senador CÉSAR BORGES


Senador ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 21/5/2008.